

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e produtos hortifrúti destinados ao atendimento das necessidades dos eventos, reuniões, capacitações, formações pedagógicas, campanhas institucionais e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 122.096,05 (cento e vinte e dois mil, noventa e seis reais e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Arroz parboilizado - tipo 1, longo, constitui dós de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg.	KG	120	R\$ 6,03	R\$ 723,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 723,60				
2	Macarrão - teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola/semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: talharim	PCT/500G	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 189,90				
3	Macarrão - teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola/semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espagete	PCT/500G	40	R\$ 3,03	R\$ 121,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 121,20				
4	Feijão carioca - tipo 1, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros	KG	40	R\$ 11,13	R\$ 445,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 445,20				
5	Feijão de corda - sem sujidades e constituído de grãos inteiros	KG	20	R\$ 6,14	R\$ 122,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 122,80				
6	Feijão preto - sem sujidades e constituído de grãos inteiros	KG	40	R\$ 10,21	R\$ 408,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 408,40				
7	Flocão de milho - pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não	PCT/500G	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	violados.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 165,00				
8	Leite em pó integral - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	PCT/200G	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.015,00				
9	Café - café 250g. Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café- abic; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE.	PCT/250G	300	R\$ 18,06	R\$ 5.418,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.418,00				
10	Açúcar - açúcar refinado, amorfo, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	KG	300	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.389,00				
11	Sal refinado - refinado pacote de 1kg. O sal deve ser, obrigatoriamente, iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA.	KG	60	R\$ 1,19	R\$ 71,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 71,40				
12	Farinha de mandioca - farinha de mandioca torrada. Grupo: seca; subgrupo: fina beneficiada. Classe: amarela, tipo 1.	KG	30	R\$ 5,58	R\$ 167,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 167,40				
13	Farinha de trigo com fermento - farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, embalagem de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 301,50				
14	Farinha de trigo sem fermento - farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, embalagem de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 110,80				
15	Extrato de tomate - embalagens de 340g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT/340G	150	R\$ 3,03	R\$ 454,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 454,50				
16	Ketchup - sem conservante - de primeira qualidade. A embalagem deve conter informação técnica dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro, embalagem de 1,200kg.	UND.	30	R\$ 10,92	R\$ 327,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 327,60				
17	Maionese - tipo tradicional, ingredientes: óleo de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, gema de ovo, mostarda, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante betacaroteno, sequestrante edta cálcio dissódico e antioxidante bhtaplicação uso culinário, embalagem de 500g.	UND.	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 504,00				
18	Creme de leite - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas. Referência energético: 181 (kcal); carboidratos: 4g; açúcares totais: 4g; açúcares adicionados: 0g; proteínas: 3g; gorduras totais: 17g; gorduras saturadas: 12g; gorduras trans: 0,3g; fibra alimentar: 0g sódio: 53mg.	UND.	250	R\$ 4,05	R\$ 1.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.012,50				
19	Tempero sabor legumes, sachês pô de 60g.	UND.	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 67,20				
20	Requeijão cremoso tradicional, composto por: creme de leite, massa coalhada (leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, fermentos lácticos, coagulante e conservador sorbato de potássio), queijo mussarela, soro de leite em pó, concentrado protéico de leite, estabilizantes ins 450(iii), ins 452(i), ins 451(ii), ins 450(v) e ins 450(i), regulador de acidez ins 330 e conservador ins 200. Contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Valor energético: 76 kcal; carboidrato: 1g; gorduras saturadas: 4,3g; sódio: 162mg; proteínas: 3,1g; gorduras totais: 6,6g; gordura trans: 0; fibra alimentar: 0. Embalagem com 200g.	UND.	24	R\$ 12,03	R\$ 288,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 288,72				
21	Margarina - margarina vegetal de primeira qualidade - embalagem de polietileno de 1kg, aspecto de emulsão plástica homogênea e uniforme, cor amarela ou branca amarelada, cor e odor característicos. Resolução: lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, e gordura láctea não mais que 3%. Portaria nº 193 Anvisa.	KG	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 701,50				
22	Mostarda Amarela - tipo americana livre de gorduras, embalagem de 800g.	UND.	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 506,00				



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23	Milho verde em conserva - simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata ou sachê com 200 gramas drenado.	UND.	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.008,00					
24	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata sachê com 200 g drenado, validade mínima 1 ano a contar da data da entrega.	UND.	40	R\$ 4,06	R\$ 162,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 162,40					
25	Azeitona verde sem caroço - de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Sachê de 300 g.	UND.	600	R\$ 8,03	R\$ 4.818,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 4.818,00					
26	Molho shoyu - Especificação: molho shoyu, produto fermentado, ideal para temperos e culinária oriental, acondicionado em embalagem segura, com informações nutricionais. Embalagem de 1 litro.	UND.	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,20					
27	Chocolate em pó solúvel - 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.	CAIXA/200G	30	R\$ 29,88	R\$ 896,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 896,40					
28	Refrigerante guaraná 2l - Especificação: refrigerante, com extrato de guaraná, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido estampados na embalagem. Frasco 2 litros.	UND.	350	R\$ 9,05	R\$ 3.167,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.167,50					
29	Refrigerante laranja 2l - Especificação: refrigerante, com extrato de laranja, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido estampados na embalagem. Frasco 2 litros.	UND.	300	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.739,00					
30	Refrigerante cola 2l - Especificação: refrigerante, com extrato de cola, composto de água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido estampados na embalagem. Frasco com 2 litros.	UND.	350	R\$ 10,10	R\$ 3.535,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.535,00					
31	Refrigerante caju 2l - Especificação: refrigerante, com extrato de caju, composto de água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, com	UND.	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido estampados na embalagem. Frasco com 2 litros.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.196,00				
32	Suco concentrado de laranja - composto de água, açúcar, sucos concentrados de laranja, bebida não alcoólica. Não fermentada. A embalagem deverá conter dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem plástica contendo 1,5L.	UND.	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 392,00				
33	Suco concentrado de uva - composto de água, açúcar, sucos concentrados de uva, bebida não alcoólica. Não fermentada. A embalagem deverá conter dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem plástica contendo 1,5L.	UND.	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 394,50				
34	Batata palha - tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	UND.	120	R\$ 26,13	R\$ 3.135,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.135,60				
35	Leite condensado - composto de leite desnatado, açúcar; contém leite; contém lactose; não contém glúten. (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g.	UND.	50	R\$ 7,97	R\$ 398,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 398,50				
36	Tempero Ana Maria - de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	KG	3	R\$ 25,51	R\$ 76,53
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 76,53				
37	Caldo de Carne ou galinha tipo Knorr - composto de sal, amido, glutamato monossódio, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, em tabletes acondicionados, caixa contendo 12 (doze) cubos. Peso líquido aproximado de 114g.	CAIXA/114G	30	R\$ 4,01	R\$ 120,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 120,30				
38	Leite de coco - concentrado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em garrafa de vidro apropriada frasco com 200 ml.	UND.	20	R\$ 6,02	R\$ 120,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 120,40				
39	Pão tipo bisnaguinha - isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 260 gramas. Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem com aproximadamente 13 unidades.	PCT/260G	40	R\$ 8,32	R\$ 332,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 332,80				



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	Bombom de chocolate ao leite - acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, contendo unidades embaladas individualmente; composto por cobertura de chocolate ao leite e recheio cremoso à base de amendoim e castanha de caju; produto pronto para consumo, com textura macia e crocante; embalagem íntegra, resistente e adequada para conservação do produto; validade mínima no ato da entrega conforme normas vigentes; armazenado em condições adequadas de temperatura e higiene; rotulagem contendo informações nutricionais, lote e data de validade, conforme legislação sanitária aplicável. Tipo sonho de valsa.	PCT/1KG	30	R\$ 77,49	R\$ 2.324,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.324,70					
41	Alho em cabeça de 1ª qualidade compacto e firme - sem danificações, apresentando tamanho médio e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.	KG	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 38,00					
42	Páprica picante em pó - Especificação: páprica picante em pó - produzido a partir de pimentas vermelhas de tamanho médio pura livre de sujidades parasitas fungos bolores ou contaminantes acondicionado em saco de polietileno íntegro atóxico resistente vedado hermeticamente e limpo contendo aproximadamente 100g de peso líquido embalagem apresentando externamente dados de identificação procedência informações nutricionais número de lote data de validade quantidade do produto e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT/100G	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 131,80					
43	Carne bovina contra filé resfriada - embalagem em saco plástico transparente de 02 kg com no máximo 10 por cento de gordura livre de parasitas e de qualquer substância nociva odores estranhos validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega com registro em órgão competente marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação prazo de validade peso líquido.	KG	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.800,00					
44	Costelinha suína com osso - Cortada em pedaços de aproximadamente 3 cm a 5 cm, in natura, com pouca gordura aparente. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá ser entregue congelada em pacotes de 2,0 kg, apresentando rótulo de acordo com a instrução normativa nº 22 de 24/11/05, marca do produto e prazo de validade.	KG	60	R\$ 21,49	R\$ 1.289,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.289,40					
45	Linguiça suína - tipo: calabresa. Linguiça defumada grossa, de primeira qualidade, sem ossos, limpa, pouca gordura, sem pimenta, sem corantes, fresca e refrigerada de 0 a 3°C,	KG	80	R\$ 30,13	R\$ 2.410,40



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos permitidos; ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada. Acondicionada em embalagem plástica à vácuo padronizada de 2,5kg.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.410,40					
46	Charque - Industrializado de primeira linha. Embalado a vácuo, em saco plástico transparente atóxico, selado, com no máximo 1kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Entregue com temperaturas de 0°C e 4°C.	KG	30	R\$ 56,75	R\$ 1.702,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.702,50					
47	Carne de sol bovina de 1ª qualidade - resfriada, salgada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no dou de 18/11/88, seção i. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, 02/01/01, anvisa/ms, anexo 1, grupo 5. Item a, publicada no d.o.u. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto poderá ser entregue em embalagens de 2kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	KG	50	R\$ 55,48	R\$ 2.774,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.774,00					
48	Carne moída - resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no dou de 18/11/88, seção i. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, 02/01/01, anvisa/ms, anexo 1, grupo 5. Item a, publicada no d.o.u. Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto poderá ser entregue em embalagens de 1kg a 5kg, conforme solicitação do setor requisitante.	KG	60	R\$ 19,15	R\$ 1.149,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.149,00					
49	Costela bovina - serrada peças individuais, com osso serrado, congelado (entre -18°C e -12°C). Características adicionais: aparada, pesando entre 1 e 2 kg, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, no máximo 10% de sebo e	KG	150	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	gordura, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Apresentando temperatura no produto de -18° á 12°c. No momento da entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.709,50					
50	Presunto cozido em fatias - Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de glúten; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, lacrado, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas.	KG	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 509,60					
51	Mussarela em fatias - Queijo tipo mussarela fatiado; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de vaca, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, lacrado, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas. Refrigerado (conservado e transportado entre 0 a 6°c).	KG	15	R\$ 50,33	R\$ 754,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 754,95					
52	Queijo coalho - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com validade mínima de 30 dias.	KG	10	R\$ 35,25	R\$ 352,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 352,50					
53	Queijo tipo parmesão ralado - pct de 100 gr	PCT/100G	20	R\$ 10,08	R\$ 201,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 201,60					
54	Linguiça toscana - de primeira qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de aditivos, com condimento suave, sem pimenta, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Embalagem com 1kg.	KG	50	R\$ 24,02	R\$ 1.201,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.201,00					
55	Sobrecoxa de frango - fresca e/ou congelada. Embalagem plástica de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no sim, sif ou cispoa.	KG	200	R\$ 16,03	R\$ 3.206,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.206,00					
56	Filé de peito de frango-cortes congelados de peito de frango sem tempero, sem osso e sem pele, embalagem de 1kg, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, inscrição no mapa, contendo o sif e cispoa.	KG	500	R\$ 26,85	R\$ 13.425,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 13.425,00				
57	Bacon - defumado em manta, fresco, com pele, embalados à vácuo e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, selo do sif, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega.	KG	20	R\$ 42,16	R\$ 843,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 843,20				
58	Salsicha - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50 g por unidade, inspecionada pelo sif.	KG	70	R\$ 10,19	R\$ 713,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 713,30				
59	Ovos de galinha classe A - produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal- rispoa/ma resolução nº 05 de 05/7/91 - cipoa/ma. Bandeja com 30 unidades. Devendo atender às exigências do regulamento com identificação do produto e prazo de validade.	CX 30 UND.	110	R\$ 21,99	R\$ 2.418,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 2.418,90				
60	Pão Tipo Francês - com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	200	R\$ 14,03	R\$ 2.806,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.806,00				
61	Amido de milho - amido de milho embalagem de 200g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	UND.	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 179,70				
62	Milho para mungunzá - milho para mungunzá (grupo: misturado / subgrupo: de pediculada / classe amarela/ tipo 1), 500g	PCT/500G	40	R\$ 2,52	R\$ 100,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 100,80				
63	Creme de cebola - Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Pacote de 61g.	PCT/61G	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 210,90				
64	Picolé de frutas - sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. VALIDADE:	UND.	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.836,00				
65	Orégano desidratado e moído - Isento de mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 100 GR.	PCT/100G	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 43,00				
66	Folha de louro desidratada - Isenta de sujidades, mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 100g.	PCT/100G	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 40,30				
67	Óleo de soja - óleo de soja refinado - embalagem plástica de 900 ml que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	UND.	30	R\$ 8,55	R\$ 256,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 256,50				
68	Farofa pronta de mandioca - Embalagem aluminizada de 500 gramas com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	PCT/500G	20	R\$ 11,45	R\$ 229,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 229,00				
69	Biscoito doce tipo milho - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans/hidrogenada. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Serão rejeitados biscoitos quebradiços. Pacotes com 350GR.	PCT/350G	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 226,50				
70	Biscoito Doce Amanteigado de Leite - Composição mínima - farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio e amido de milho; Empacotado em plástico atóxico, termoselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalados em pacotes de 400g; Embalagem primária declarando a marca, peso líquido e endereço do fabricante; Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega; Lote, número de registro no órgão competente.	PCT/400G	30	R\$ 7,49	R\$ 224,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 224,70				
71	Bolacha sete capas bolacha sete capas - tipo padaria, embalagem plástica, c/ 300g, fabricação e validade; livre de sujidades, fungos ou quaisquer outros aspectos que evidenciem contaminação do alimento. Embalagem padronizada em conformidade com as exigências contidas na	PCT/300G	50	R\$ 7,04	R\$ 352,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	rdc 259 de 2002, da Anvisa.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 352,00				
72	Pão de Forma Tradicional - A embalagem contendo 390g e cada fatia deve ter no mínimo 21 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade N° do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével.	PCT/390G	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 958,80				
73	Vinagre de Maçã - Embalagem de 500ml; A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deverá constar a data de fabricação de, no máximo, 1 (um) mês a contar da data da entrega do produto, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes.	UND.	15	R\$ 7,62	R\$ 114,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 114,30				
74	Carne de frango - tipo meio da asa (tulipa), de primeira qualidade, congelada. Embalagem de no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir registro no SIF, SIE ou SIM. Devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias.	KG	50	R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.266,50				
75	Amendoim salgado tipo japonês - Ingredientes: amendoim, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, molho de soja e milho, amido de milho, realçador de sabor de sabor glutamato monossódico, gordura vegetal, fermento químico, bicarbonato de sódio e antioxidante INS 319. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 1KG.	KG	15	R\$ 32,19	R\$ 482,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 482,85				
76	Abobrinha - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Abobrinha, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	15	R\$ 6,04	R\$ 90,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 90,60				
77	Banana prata - de 1 qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos limpos.	DZ	30	R\$ 8,03	R\$ 240,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 240,90				
78	Batata inglesa comum, nova, de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	KG	60	R\$ 12,02	R\$ 721,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



GOVERNO MUNICIPAL DE
VERDEJANTE
FUTURO CHEIO DE GRANDEZA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Fundo Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 721,20				
79	Batata doce - nova, tamanho médio, de 1 qualidade, sem rupturas, intacta, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis (aspecto, cor e sabor).	KG	40	R\$ 6,03	R\$ 241,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,20				
80	Feijão-verde - íntegro, debulhado, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos). Feijão-verde fresco, firmes e sadios, sem manchas ou sinais de deterioração, de 1.ª qualidade. Acondicionado em embalagem atóxica resistente e transparente, com etiqueta de pesagem (1 kg) e prazo de validade semanal.	KG	600	R\$ 18,03	R\$ 10.818,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.818,00				
81	Cebola branca - tamanho médio, livre de broto, de primeira qualidade, in natura. Com ausência de sujidades	KG	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 259,50				
82	Cebola vermelha - tamanho médio, livre de broto, de primeira qualidade, in natura. Com ausência de sujidades.	KG	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 236,00				
83	Cenoura - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Cenoura, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 351,50				
84	Coentro - em maço/molho, novo, de 1 qualidade, com, folhas sãs, maço aproximado de 80g acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	UND.	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 502,00				
85	Beterraba - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Beterraba, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	20	R\$ 7,03	R\$ 140,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 140,60				
86	Macaxeira - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Macaxeira, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente.	KG	80	R\$ 5,05	R\$ 404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 404,00				
87	Mamão Havaí - de primeira 1 qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro com polpa firme e transparente acondicionado em caixa.	KG	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 166,40				
88	Melancia nova - de 1 qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente.	KG	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 606,00				
89	Melão novo - de 1 qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente.	KG	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 161,20				
90	Pimentão - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Pimentão, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,20				
91	Tomate - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Tomate, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	80	R\$ 7,04	R\$ 563,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 563,20				
92	Alface - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característico). Alface, tamanho médio, nova, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	UND.	80	R\$ 3,03	R\$ 242,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 242,40				
93	Maçã - tamanho médio, livre de broto, de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades.	KG	40	R\$ 11,05	R\$ 442,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 442,00				
94	Repolho - verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	KG	40	R\$ 6,07	R\$ 242,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 242,80				
95	Repolho - roxo tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	KG	40	R\$ 6,04	R\$ 241,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 241,60				
96	Chuchu chuchu - de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	KG	15	R\$ 5,06	R\$ 75,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 75,90				
97	Abacaxi - deverá ser procedente de espécimes vegetais	KG	30	R\$ 8,03	R\$ 240,90



	genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 240,90					
98	Uva verde thompson sem semente - deve ser doce e succulenta, casca verde e firme, polpa crocante e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo. Bandeja de 500g	KG	100	R\$ 11,81	R\$ 1.181,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.181,00					
99	Couve folha - de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. maço.	UND.	100	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.236,00					
100	Cebolinha - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g.	UND.	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 126,50					
101	Pimenta de cheiro - com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	5	R\$ 14,98	R\$ 74,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 74,90					
Valor Total				R\$ 122.096,05	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Verdejante enfrenta um problema significativo na aquisição eficiente de gêneros alimentícios. Essa dificuldade impacta diretamente a realização de eventos e o funcionamento dos serviços administrativos, comprometendo a qualidade e a continuidade das atividades educacionais e administrativas. A ineficiência no processo de aquisição pode resultar em atrasos, falta de suprimentos e aumento de custos, afetando negativamente a operação diária da secretaria.

Os principais envolvidos nesse problema são os gestores da Secretaria de Educação, responsáveis pela organização de eventos e pela administração dos serviços, e os fornecedores de gêneros alimentícios, que enfrentam desafios para atender às demandas de forma eficaz. A percepção comum entre os envolvidos é de que os processos atuais são burocráticos e pouco ágeis, o que

dificulta a obtenção dos produtos necessários em tempo hábil e com a qualidade desejada.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa garantir a eficiência e a eficácia das atividades educacionais e administrativas. Espera-se que a solução desse problema resulte em uma redução do tempo de espera para a aquisição de alimentos, maior eficiência no uso dos recursos públicos e melhoria no atendimento das necessidades da comunidade escolar. Além disso, um processo de aquisição mais eficiente pode levar a uma melhor gestão dos recursos, promovendo economia e evitando desperdícios, o que é essencial para a transparência e responsabilidade na administração pública.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 18.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.5.4. Atestado de capacidade técnica em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Verdejante em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.



- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



- prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Verdejante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 1005 2039 0000 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 1005 2050 0000 - MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Verdejante - PE, 13 de Julho de 2026

Gleycieda Tavares Nunes Rodrigues
Secretária
024/2025

Diego Wagner de Sa Lopes Bezerra
Chefe de Gabinete

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 76e2b192-d27d-4b77-bbf9-9bdbf90e30a5

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Gleycieda Tavares Nunes Rodrigues

CPF: 049.XXX.XXX-41

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 14/07/2026 11:01:06 (GMT-03:00)

Diego Wagner de Sa Lopes Bezerra

CPF: 056.XXX.XXX-39

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 14/07/2026 11:09:54 (GMT-03:00)